



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFI Nº 180, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, os funcionários Leandro Albert e Rosaura Maria Rezende Albo a viajarem para a cidade de São Paulo: Participarem de Curso de Elaboração de Normas e Procedimentos e de Protocolo, ministrado pelo IBRAP, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída para o dia 12/08/2014 às 12h30 e de retorno para o dia 15/08/2014 às 01h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 1.068,00 (um mil, e sessenta e oito reais), correspondente a 3 diárias, totalizando R\$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 11 de agosto de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente